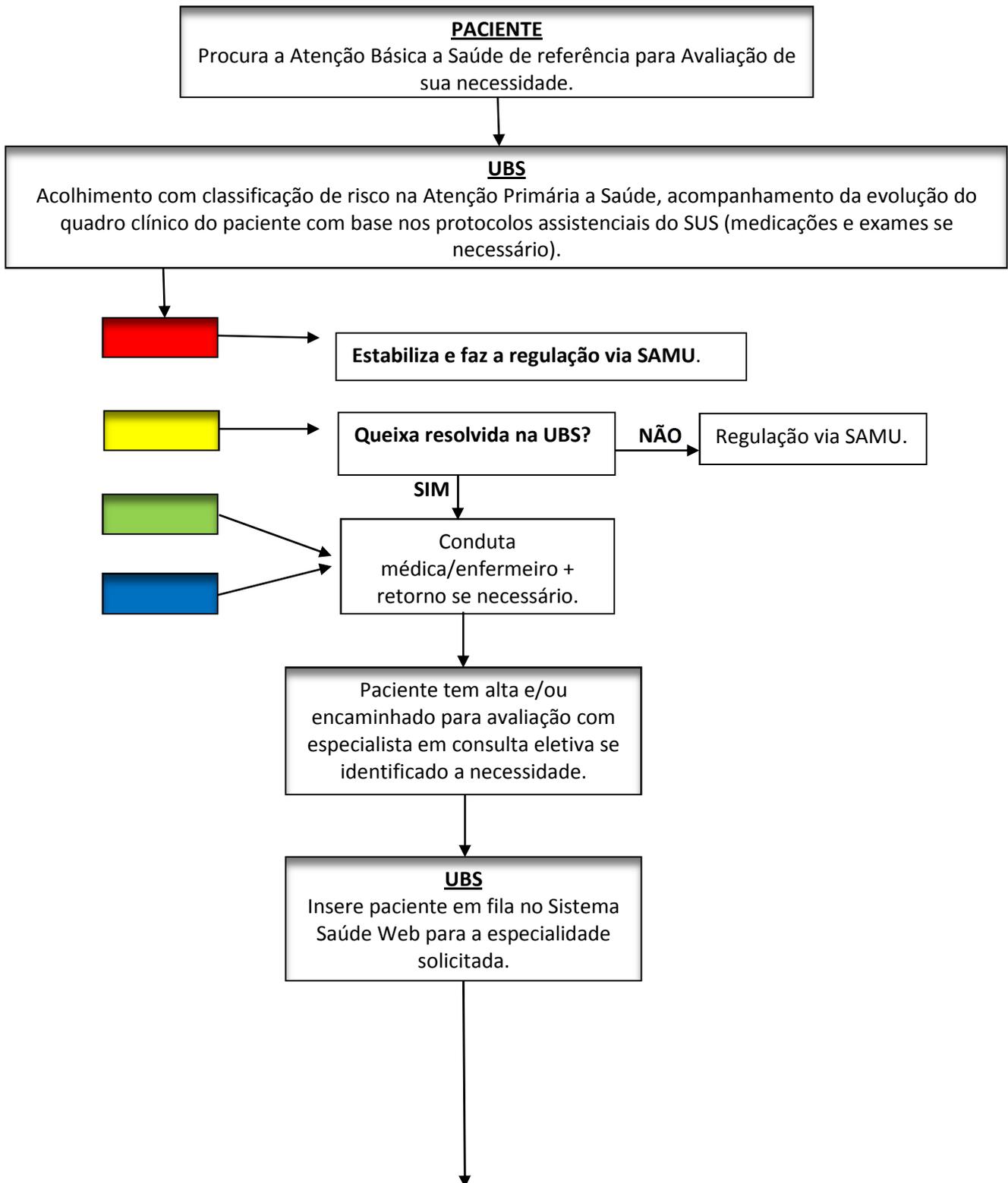


FLUXO DE ACESSO PARA PACIENTES DE LONDRINA COM ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE PARA ESPECIALISTAS

O acesso da população a rede de serviços especializados deve iniciar preferencialmente na Atenção Primária de Saúde (UBS). É na Atenção Primária onde 85% dos problemas de saúde são resolvidos, os 15% que não forem resolvidos neste nível, deverão ser referenciados para os serviços especializados ambulatoriais ou hospitalares.

Abaixo o fluxo de acesso aos especialistas:





REGULAÇÃO DA DRAS

A regulação é realizada com base nas informações descritas em fila através da Atenção Básica de Saúde: Hipótese diagnóstica com exames complementares sugeridos, não necessariamente obrigatórios; Exame físico; Parâmetro da história da doença atual (HDA); Motivos de encaminhamentos; Medicações em Uso; Comorbidades; etc.

Com estas informações, o regulador utiliza do fluxo de referência, realizando uma regulação mais precisa com as seguintes indicações:

Procedimento é Clínico ou Cirúrgico;

Classificação do procedimento é Média ou Alta Complexidade;

Avaliação da complexidade do paciente – necessidade de retaguarda de UTI (Média ou Alta Complexidade);

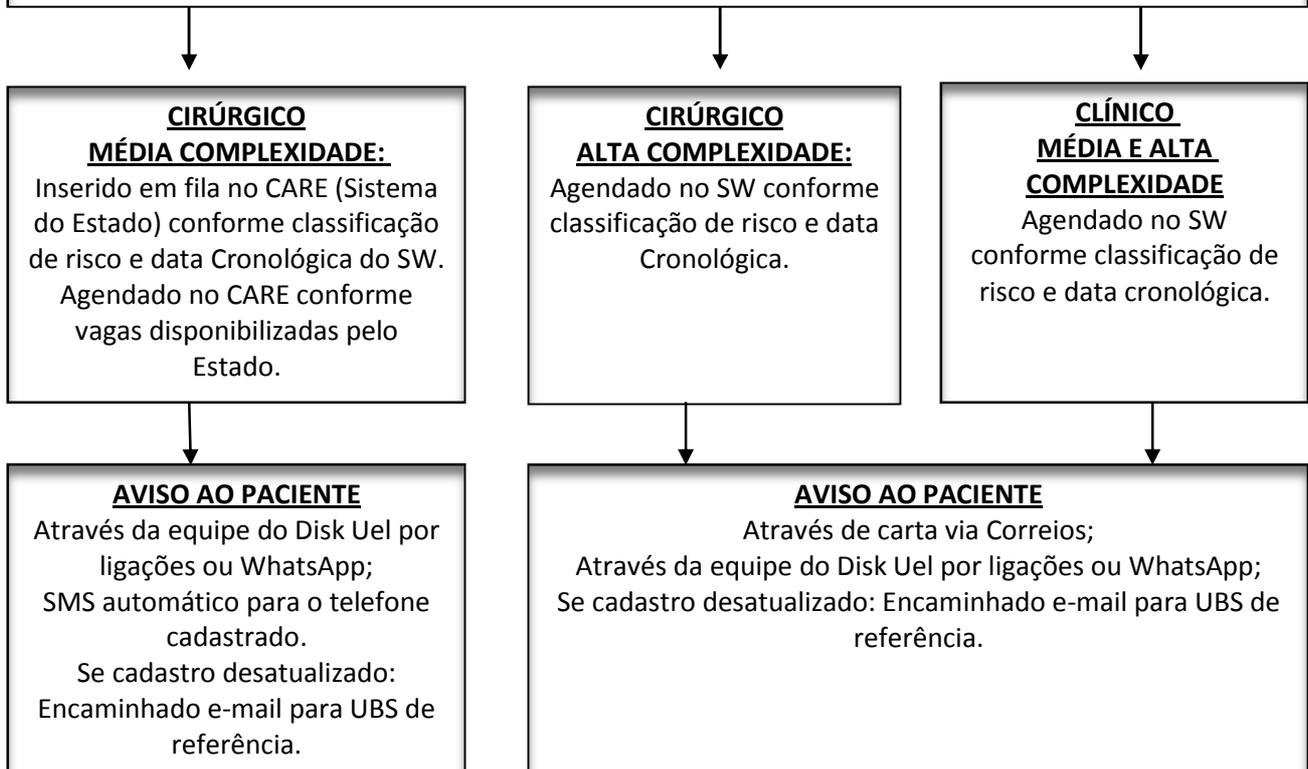
Classificação de risco (R3, R2, R1):

R3: Prioridade e Atendimento Eletivo o mais rápido possível;

R2: Atendimento Eletivo não urgente / sem gravidade;

R1: Atendimento eletivo de rotina;

Caso o regulador avalie a necessidade de **atendimento imediato**, sob pena de graves comprometimentos clínicos ou físicos ao usuário, o mesmo informa a Atenção Básica de Saúde para regulação via SAMU.



***** Especialidades NÃO REGULADAS:** UBS agenda direto no Sistema Saúde Web conforme vaga disponível em abertura de agenda: DERMATOLOGIA – LEISHMANIOSE; G.O DST; URO DST; LABIO PALATAL; MI - INFECCOES CONGENITAS INFANTIL; MOLESTIA INFECCIOSA; MOLESTIA INFECCIOSA - HIV – INFANTIL; MOLESTIA INFECCIOSA – INFANTIL; MOLESTIA INFECCIOSA INFANTIL – TUBERCULOSE e PNEUMOLOGIA SANITARIA;